

**Ata CF nº 008/18****Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 28 de agosto de 2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede da São Paulo Transporte S/A, sita na Rua Três de Dezembro, nº 34 - primeiro andar, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que a esta Ata subscrevem, estando também presentes à reunião o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, Diretor de Administração e Infraestrutura; o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira e o Sr. Mauro José de Araujo Lima, representantes da Superintendência Financeira; e o Sr. Wagner Ramos e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, representantes da Gerência de Auditoria Interna.

Cabe salientar que esta reunião foi organizada com o propósito de cumprir as exigências contidas no parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, de acatar os Pronunciamentos Técnicos sobre Procedimentos de Contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), de executar as diretrizes estabelecidas no artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas, com a devida observação às supervenientes modificações introduzidas pela legislação aplicável, e de seguir as regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais.

Verificado o quórum necessário, iniciaram-se os trabalhos e, fazendo uso da palavra, o Sr. Wagner Ramos, Gerente de Auditoria Interna, apresentou ao Colegiado o Sr. Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, que foi designado para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Infraestrutura da Companhia, nos termos do Comunicado da Presidência código 058/18, divulgado em 23 de agosto de 2018.

Após apresentar os cumprimentos ao Sr. Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, o Colegiado solicitou que ficasse consignado nesta Ata o registro dos agradecimentos endereçados ao Sr. Sergio Krichanã Rodrigues, manifestando, assim, o necessário reconhecimento pela significativa dedicação colocada a serviço deste Conselho Fiscal durante o período em que esteve à frente da Diretoria de Administração e Infraestrutura da São Paulo Transporte S/A.

Na sequência, diante do específico questionamento apresentado pelos Membros deste Conselho Fiscal, o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência, e o Sr. Wagner Ramos reafirmaram aos presentes que manterão as tratativas no sentido de que, verificada a compatibilidade de agenda, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, ou um de seus Membros, oportunamente compareça em reunião desta Colegiatura, visando ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos.



Considerando essa informação, os Membros deste Conselho Fiscal renovaram o respectivo convite, confirmando que continuam aguardando o comparecimento do Comitê de Auditoria Estatutário em futura reunião, destacando, por conseguinte, a convergente correlação da finalidade das incumbências atribuídas a ambos os Colegiados.

Na sequência dos trabalhos, procedeu-se ao exame das Demonstrações Contábeis relativas aos meses de maio e junho de 2018 e, em face dos pormenorizados esclarecimentos prestados pelos Srs. Carlos Jorge Peres Ferreira e Mauro José de Araujo Lima, representantes da Superintendência Financeira, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as referidas Peças Contábeis.

Cabe ressaltar que, como de costume e com a necessária antecedência, por meio eletrônico, foram encaminhadas aos Membros do Conselho Fiscal, para a devida análise, cópias integrais das citadas Demonstrações Contábeis, acompanhadas das correspondentes Demonstrações Gráficas.

Visando à melhor compreensão das informações contidas nas referidas peças contábeis, o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil, reafirmou ao Colegiado que a Área Financeira da Empresa permanece à disposição para, se necessário, apresentar eventuais esclarecimentos aos(às) Senhores(as) Conselheiros(as) Fiscais, a qualquer momento e, sobretudo, no período de análise que antecede a reunião ordinária.

Igualmente cabe salientar que, no curso dos trabalhos de análise das referidas Demonstrações Contábeis, ao abordar aspectos relativos ao capital humano da Companhia, o Colegiado formulou solicitação de informações, que deverão ser apresentadas na próxima reunião ordinária desta Colegiatura, quais sejam: **i)** a relação de empregados da São Paulo Transporte S/A que atualmente encontram-se cedidos a outros Órgãos ou Empresas, com a indicação da data da cessão, da existência de eventual convênio celebrado e de parecer jurídico a respeito; **ii)** a relação de empregados afastados do trabalho, contemplando o motivo e a data do afastamento; **iii)** o modelo adotado para indenização referente ao seguro de vida dos empregados; **iv)** o formato e o correspondente custo para a Companhia do plano de saúde em vigor, com a indicação do quantitativo e da faixa etária dos empregados e dos respectivos dependentes atualmente assistidos; e **v)** a situação em que se encontra o eventual processo de adequação do plano de saúde vigente para o pretendido modelo de reembolso, visando ao atendimento das modificações estabelecidas pela JOF (Junta Orçamentário-Financeira).

Tratando do mesmo assunto, o Colegiado também solicitou providências, no sentido de que um representante da área de recursos humanos compareça na próxima reunião, com a incumbência de esclarecer eventuais dúvidas.

Prontamente, o Sr. Wagner Ramos comprometeu-se a diligenciar junto à Superintendência de Recursos Humanos, visando ao pleno atendimento dos referidos pedidos.

Fazendo uso da palavra, por oportuno, o Sr. Albino Silva da Rocha preliminarmente esclareceu ao Colegiado que, com relação à necessidade de adequação do formato do plano de saúde para o modelo de reembolso, a Superintendência de Recursos Humanos, pela competência, recebeu a incumbência de providenciar os necessários ajustes, dentro do razoável prazo estabelecido, visando acolher plenamente os preceitos contidos no Relatório do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria do Prefeito nº 130/2017, prefaciado pelo Ofício SF/SUTEM/DECAP nº 202/2017, que trata da “concessão de benefício de auxílio saúde pelas empresas municipais paulistanas”.

Na continuidade dos trabalhos, tratou-se do exame do Orçamento Financeiro da Companhia e, diante dos detalhados esclarecimentos também prestados pelos representantes da Superintendência Financeira, o Colegiado decidiu, da mesma forma, aprovar por unanimidade e sem ressalvas o “Orçamento Financeiro – Conselho Fiscal – 2018 – janeiro a julho (Dados Realizados)”, emitido em agosto de 2018 pela Gerência de Orçamento e Finanças e cujas cópias foram distribuídas aos presentes no início da reunião.

Cabe salientar que, reportando-se ao citado Orçamento Financeiro e corroborando manifestação emitida na reunião anterior, fazendo uso da palavra, a Conselheira Sra. Rosana Marques Ferro abordou, de forma elogiosa, o contínuo aumento quantitativo do número de atendimentos realizados pelo Serviço ATENDE+ (Serviço de Atendimento Especial), destacando, por conseguinte, o demonstrado compromisso social da Companhia.

Na continuidade dos trabalhos, como de praxe, o Sr. Wagner Ramos obteve junto ao Colegiado a confirmação de que todos os Membros deste Conselho Fiscal receberam, no andamento dos trabalhos de análise que antecederam a presente reunião, por meio de correspondências eletrônicas, cópias de outros documentos igualmente afetos ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

Dando prosseguimento, o Sr. Wagner Ramos ratificou ao Colegiado que permanece em andamento o processo de saneamento das não conformidades e das recomendações apontadas pelos auditores independentes nos exames procedidos nos controles internos referentes ao exercício de 2017, assegurando que todos serão devidamente participados a respeito da conclusão desse processo de saneamento.

Ao abordar os sucessivos trâmites atribuídos ao processo de contratação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa para exame das Demonstrações Contábeis da São Paulo Transporte S/A para o exercício de 2018, o Sr. Wagner Ramos informou ao Colegiado que, em recente decisão, o Comitê de Auditoria Estatutário deliberou pela aprovação da proposta de prorrogação do contrato vigente, ressaltando que, por força de exigência estatutária, essa proposta também será submetida à análise do Conselho de Administração e, seguidamente, em cumprimento às normas vigentes, será oferecida à aprovação da Diretoria Executiva desta Companhia.

Seguidamente, dando continuidade à sucessiva discussão do tema e considerando a expectativa de que seja concedida prorrogação do respectivo prazo, os Membros do Conselho Fiscal deliberaram que deverão ser mantidas as

ações visando ao pleno atendimento da obrigatoriedade de que, pelo menos, um terço do Colegiado comprove certificação técnica, nos termos do “Ofício SF/SUTEM/DECAP n° 99/2018”, que trata das novas regras de governança e de gestão preconizadas pelo Decreto n° 58.093, de 20 de fevereiro de 2018, o qual, por sua vez, baseia-se na Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016.

Ao tratar de outros assuntos de interesse da Companhia, fazendo uso da palavra, o Sr. Ivan Aparecido Cáceres, Presidente do Colegiado, diante da relevância da questão, abordou a participação da São Paulo Transporte S/A na Audiência Pública promovida em 2 de agosto de 2018 pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo.

Prosseguindo em sua explanação, o Sr. Ivan Aparecido Cáceres salientou que o referido evento tratou da fiscalização do cumprimento da Lei Municipal n° 16.490/2016, que estabelece o desembarque especial para que mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, possam optar pelo local mais seguro e acessível para desembarque no período das 22h às 5h.

Ao concluir, o Presidente do Colegiado destacou a elogiável repercussão do compromisso social e do respeito pela comunidade demonstrados pela Companhia.

Posto isso, cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, foi declarada encerrada esta reunião às onze horas e quinze minutos.

Para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros deste Conselho Fiscal.



**IVAN APARECIDO CÁCERES**  
Presidente



**LUCILENE OSHIRO CORRÊA**  
Membro



**ROSANA MARQUES FERRO**  
Membro



**ARLINTON NAKAZAWA**  
Membro



**EDEMILSON GASPARIOTTI**  
Membro

PAL